DECRETO Nº 014/2019.
De 25 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando que o Carnaval é uma grande festa tradicional e popular realizada há vários anos no Município de Tombos, onde existe a tradição de Escolas de Samba, Blocos caricatos e outras manifestações culturais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, nos dias **04/03** (segunda-feira) e **06/03** (quarta-feira) de cinzas a partir das 12:00h.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza Pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 25 de fevereiro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal